

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 09 de Setembro 2016 • Edição 951 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 76/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 76/2016 - do processo de compra nº 1405/2016 referente a contratação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA, DO TIPO PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA GRILON MECANICA DE MAQUINAS LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$25000.00(vinte e cinco mil reais) .

Primavera do leste, 05 de setembro de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

Ante os fundamentos trazidos pelo Pregoeiro, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro, como razões de decidir, **mantendo-se a decisão de habilitação** da empresa VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA – ME.

Informe-se na forma da Lei.

Primavera do Leste, 09 de setembro de 2016.

João Roberto Hatch de Medeiros
Chefe de Gabinete

Obs: Original assinado nos autos do processo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

Processo nº 1534/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

| | |
|---------|--|
| Tipo: | “Menor Preço por Item” |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FRACASSADOS NO PREGÃO 075/2016 PARA EXECUÇÃO DA OBRA DAS CALÇADAS NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

| | |
|-------|--|
| Dia: | 23/setembro/2016 |
| Hora: | 08:30h |
| | OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. |

| | |
|--|---|
| Local: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 h às 13:00h. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) |
| RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações ”. | |
| Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. | |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 – SRP
com Itens Exclusivos ME/EPP e item Ampla Participação

Processo nº 1607/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

| | |
|---------|---|
| Tipo: | “Menor Preço por Item” |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL PARA CONSERTOS DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, CUJOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. |

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

| | |
|--|--|
| Dia: | 30/Setembro/2016 |
| Hora: | 08:30 horas |
| | OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. |
| Local: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 h às 13:00h. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) |
| RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações ”. | |
| Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. | |

CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO Nº 006/2016 CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços Laboratoriais, torna público que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de **inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE EXAMES LABORATORIAIS DIAGNÓSTICOS CONTIDOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento para Credenciamento.** Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, sito a Rua Maringá, 444, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **12/09/2016**, sendo que o processo permanecerá em aberto até o dia **31/12/2016**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao site www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações". Maiores informações pelo fone (0XX) 66- 3498 - 3333. Primavera do Leste, 09 de Setembro de 2016.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 096/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **CLEUSA ROSELI DA SILVA**, para apresentação, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de Setembro de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 097/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **MATHEUS HENRIQUE ZART DOS PRAZERES**, para apresentação, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 05 de Setembro de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 098/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **MARCOS AURELIO RODRIGUES GUIMARÃES**, para apresentação, no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 05 de Setembro de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 099/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **GAUCHITO BRUNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de Setembro de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 100/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOSE CICERO DA SILVA 60798556153**, para apresentação, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de Setembro de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 101/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso II* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DIONISIO FERREIRA LIMA**, para prestação de serviços de Arbitragem na modalidade Futsal, no valor total de R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de Setembro de 2016.

ADRIANA TOMASONI

Secretária Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 029, de 09 de setembro de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Despacho de Expediente nº 158/2016 de lavra da Assessoria Jurídica do município no qual instrui quanto à legalidade das convocações respeitando as vedações impostas para o período eleitoral vigente;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal bem como o disposto no art. 73, V, 'c', da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

Considerando a exoneração constante da Portaria nº 979/16 publicada em 02 de setembro de 2016, Edição nº 948, no Diário Oficial de Primavera do Leste;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão por justa causa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 12:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.3. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

| MÉDICO 20 HRS – ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA | |
|---|-----------------|
| INSC. | NOME |
| 548744 | ADRIANA LONGONI |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de setembro de 2016.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

| | |
|---------------------------------|---|
| I – Para todos os cargos | <ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. |
|---------------------------------|---|

| | |
|--|--|
| II – Para os cargos com profissão regulamentada | <ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional. |
|--|--|

| | |
|---|--|
| III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH | <ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran). |
|---|--|

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

| | |
|---|---|
| I – Para todos os cargos | <ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI |
| II – Para cargos cuja função seja condução de veículos (Motorista e Operadores de Máquinas). | <ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total. |
| III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas | <ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I |
| IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes | <ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral. |
| V – Para os cargos de professor | <ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico); |

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do

Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime

